



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1054/2011

Conceder férias à servidora **WANDERLÉA DANTAS CORRÊA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº.759 de 06 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **WANDERLÉA DANTAS CORRÊA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.189.179-3 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, designada para responder pela diretoria de Contabilidade, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, usufruindo-as de 17 de agosto de 2011 a 24 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17-1 Agosto 120 LL
DE Nº 9256
UMUARAMA, 17-1-08 120 LL
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO